Adriano

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA DOS VEREADORES DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PALÁCIO PROF. MOYSÉS HENRIQUE DOS SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 460, DE 15 DE JUNHO DE 2005.

"Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao **Sr. RODRIGO MAIA.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2005.

ADELAR PEDRO DE DAVID
Presidente

MARCELO NASCIF SIMÃO
1.º Vice-Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ADRIANO ANDRADE FIGUEIRA
1.º Secretário

LUIZ MARCOS DE O. MUILER
2.º Secretário

PUBLICADO
Jornal DOM
N.º 1801
Em 28 / 06 / 2005.